



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

LEI Nº 2.590/2014

"Altera o artigo 1º da Lei 2.567/2014 que criou o Distrito Peitudo no Município de Ouro Fino/ MG, e dá outras providências"

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º da Lei 2.567 para modificar a área do Distrito do Peitudo no Município de Ouro Fino/MG, cuja área passa a ser de 178.20.97 ha e o perímetro de 7288,49m, com as seguintes divisas e confrontações:


- a) Inicia-se no vértice de nº. (V.1) DE COORDENADAS n-353765,5288 E=7531819,0325, cravando junto à margem do Rio Mogi Guaçu, deste deflete AZ 170º54'38" e segue por uma distância de 1.181,44m até o vértice de nº. (V.2) de coordenadas N-353952,1681 E-7530652,4287; deste deflete a direita AZ 258º58'17" e segue por uma distância de 1079,55m até o vértice de nº (V.3) de coordenadas N-352893,7710 e E-7530439,7513; deste deflete a direita AZ348º14'22" e segue por uma distância de 1705,79m até o vértice nº. (V.4), de coordenadas N-352546,0928 e E-7532109,7380, cravando junto à margem do Rio Mogi Guaçu; deste deflete a direita e segue rio acima por uma distância de 3321,50m até o vértice de nº (V.1), onde teve início.

Art. 2º - O Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Fino, 27 de Agosto de 2014.


Maurício Lemes de Carvalho
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO
DO DISTRITO ITAJIPORÃ

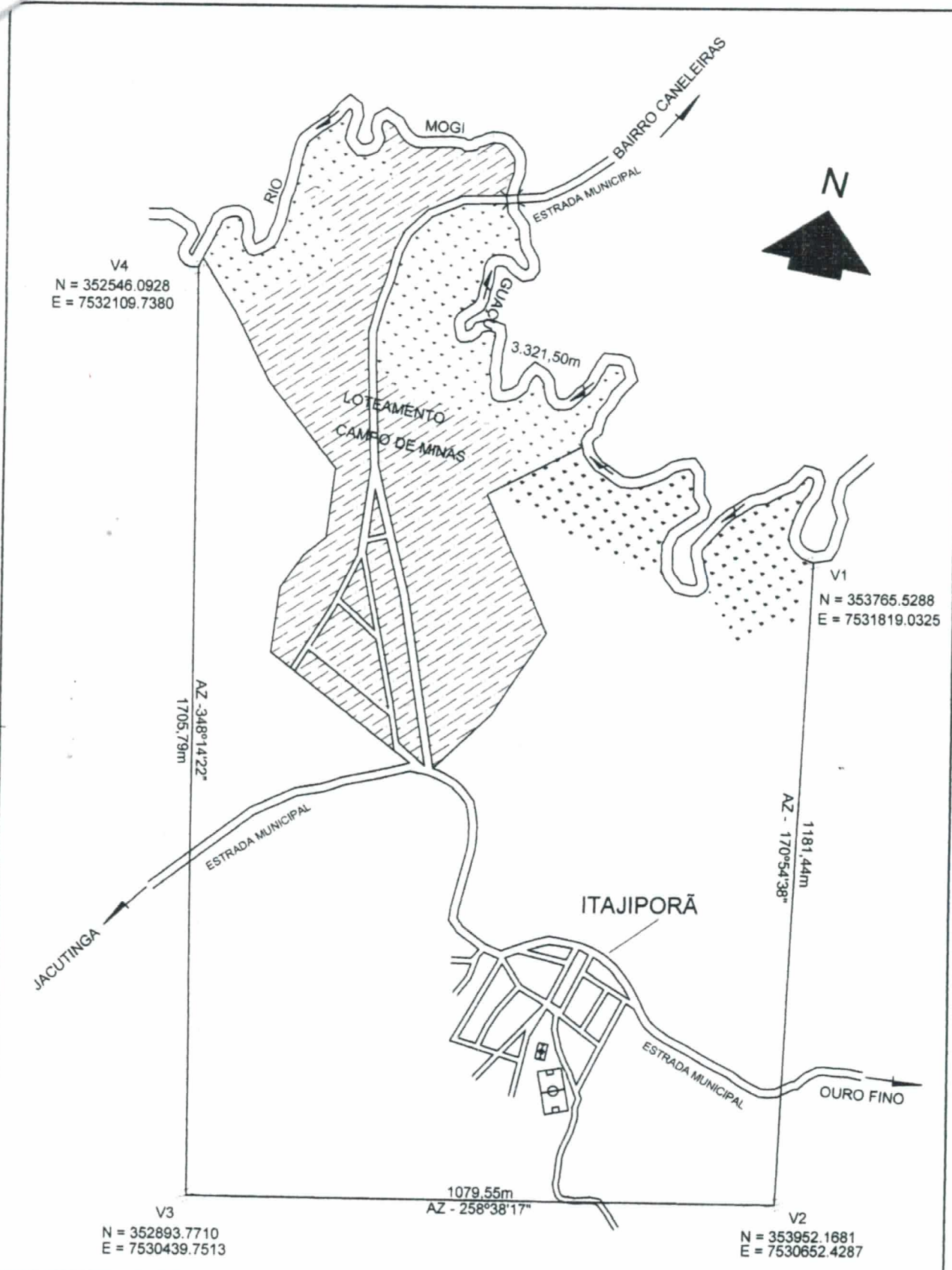
Refere-se o presente memorial ao levantamento topográfico levado a efeito no bairro **ITAJIPORÃ** (São Sebastião dos Peitudos) com uma área de 178.20.97ha e um perímetro de 7288,49m, com as seguintes divisas e confrontações:

Inicia-se no vértice de nº. (V1) de coordenadas N- 353765,5288 E = 7531819,0325, cravado junto a margem do Rio Mogi Guaçu; deste deflete AZ 170°54'38" e segue por uma distância de 1.181,44m até o vértice de nº. (V2) de coordenadas N- 353952,1681 E- 7530652,4287 deste deflete a direita AZ 258°58'17" e segue por uma distância de 1079,55m até o vértice de nº. (V3) de coordenadas N- 352893,7710 e E -7530439,7513; deste deflete a direita AZ 348°14'22" e segue por uma distância de 1705,79m até o vértice nº. (V4), de coordenadas N- 352546,0928 e E- 7532109,7380 ,cravado junto a margem do Rio Mogi Guaçu; deste deflete a direita e segue rio acima por uma distância de 3321,50m até o vértice de nº. (V1), onde teve início e termina este memorial.

Ouro Fino, janeiro de 2014.



Cláudio da Fonseca
Agrim. CREA 3383/TD



PLANIMETRIA TERRA Topografia e Engenharia Fones(0XX35): 9904-3666 / 9940-8140 Ouro Fino/MG	PROPRIETARIO: PREFEITURA M. DE OURO FINO MG	1/10000
	FINALIDADE: LOCALIZAÇÃO DO PERIMETRO URBANO DO DISTRITO DE ITAJIPORÃ	DATA: 01/2014
LOCAL: OURO FINO MG	AREA: 178.20.97HA	RT. CLAUDIO DE FONSECA AGRIM. CREA 3383/TD